



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1777/2020

Ementa

Concede ao Eng. JOSÉ GERALDO FREIRE DE ANDRADE JÚNIOR o título de Cidadão Jundiaense.

Data da Norma

30/06/2020

Data de Publicação

03/07/2020

Veículo de Publicação

IOM n.º 4760

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1854/2020](#) - Autoria: Antonio Carlos Albino

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.777, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Antonio Carlos Albino)

Concede ao Eng. **JOSÉ GERALDO FREIRE DE ANDRADE JÚNIOR** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Eng. **JOSÉ GERALDO FREIRE DE ANDRADE JÚNIOR** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).


FAQUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo